

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2014 / Partes: TJ/PA e Empresa CCM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.758.378/0001-26// Objeto do contrato: execução da obra de construção do fórum da Comarca de Viseu// Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 002/TJPA/2014// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 45 dias// Início em 13/03/2015 e término 26/04/2015// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 12/03/2015// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração, em exercício

Protocolo 806528

APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 044/2014 TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo sua Secretária de Administração em exercício, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2342021 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 486.392.902-10, residente e domiciliada em Belém/PA, designar servidor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.// Empresas: SUL LICITAÇÕES LTDA. - ME e C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME. // Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de estações de trabalho (microcomputadores) de Alto Desempenho, com garantia e manutenção por 36 meses // Fiscal atual: Fábio Cezar Massoud Salame da Silva, matrícula 59579.// Belém, 12 março de 2015// Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretário de Administração.

Protocolo 806202

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 005/2015 TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo sua Secretária de Administração em exercício, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2342021 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 486.392.902-10, residente e domiciliada em Belém/PA, designar servidor responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionada, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.// Contrato: 005/2015// Contratada: FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.// Objeto Fornecedor de LICENÇA DE USO PÉRPETUA DE SOFTWARE para visualização, indexação, pesquisa, gerenciamento e publicação de documentos digitais, com garantia e suporte técnico por 12 meses, treinamento e desenvolvimento de adaptações para integração do produto ao ambiente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.// Fiscal atual: MÁRCIO GÓES DO NASCIMENTO, matrícula 60017/ Belém, 12 de março de 2015.// Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretário de Administração em exercício.

Protocolo 806295

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 004/2015 TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo sua Secretária de Administração em exercício, MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 2342021 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 486.392.902-10, residente e domiciliada em Belém/PA, designar servidor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.// ARP 004/2015// Empresa: A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. // Objeto: Prestação do serviço de confecção de carimbos com fornecimento de material, para atender as unidades do TJPA, nesta Capital // Fiscal atual: Laurenira Fernandes Brasil, matrícula 59986// Belém, 12 março de 2015// Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretário de Administração.

Protocolo 806308

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA NO 0326/2015 - TCM
Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 2º, da Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o pagamento antecipado do décimo terceiro salário no âmbito deste Tribunal;
RESOLVE:
Art. 1º. Facultar ao servidor, mediante requerimento, a percepção de até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário, observando-se a proporcionalidade da antecipação com o mês do seu pagamento.
Art. 2º. A antecipação somente poderá ser efetuada uma única vez. Parágrafo Único. O valor da antecipação será incluído na folha de pagamento do mês de sua requisição, se o requerimento for apresentado até o 5º dia útil.
Art. 3º. O valor da antecipação será pago com base na remuneração atual do servidor, devendo ser corrigidas eventuais diferenças, para mais ou para menos, a quando do pagamento do saldo do 13º a ser pago no mês de dezembro, observando o disposto no art. 123 da Lei nº 5810/94.
Art. 4º. Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha normal do 13º salário no mês de dezembro.
Art. 5º. Estas normas entram em vigo na data de sua divulgação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2015.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 806426

PORTARIA NO 0340/2015 - TCM
O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 076, de 28/12/2011;
RESOLVE:
Incluir o Município de Castanhal na Região Metropolitana de Belém, nas Portarias nºs 0323, 0324 e 0325/2015, de 10/03/2015, que tratam da fixação do valor das diárias que fazem jus os Conselheiros, Auditores e Servidores deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2015.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 806428

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 024 A 062 (-033)/2015/TCM-PA
EDITAL Nº 024/15
(Processo nº 490012012-00)
(Resolução nº 11.264, de 15.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.565, de 20.01.14)
De Notificação, do senhor Raimundo Martins Cunha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Martins Cunha, Prefeito Municipal de Muaná, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de trinta (30) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 025/15
(Processo nº 490012012-00)
(Acórdão nº 24.267, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.570, de 27.01.14)
De Notificação, do senhor Raimundo Martins Cunha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Martins Cunha, Prefeito Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2012/Gestão, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 39.143.088,74 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e três mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 39.093.088,74 (trinta e nove milhões, noventa e três mil, oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 026/15
(Processo nº 1360012008-00)
(Resolução nº 11.301, de 19.11.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.585, de 17.02.14)
De Notificação, do senhor Dalvani Balbino dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dalvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, prestação de contas de Governo, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 027/15
(Processo nº 1360012008-00)
(Acórdão nº 24.379, de 19.11.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.607, de 24.03.14)
De Notificação, do senhor Dalvani Balbino dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dalvani Balbino dos Santos, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, prestação de Contas de Gestão, exercício 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 20.135.563,47 (vinte milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.
1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 20.063.563,47 (vinte milhões, sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 10 de março de 2015
Conselheiro Cezar Colares - Presidente